



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	2
Informações do executivo municipal	2
B. Ordem do dia	14
1. Contrato de parceria com Vicinema	14
2. Projeto “Escola com Livros” - Doação de livros (segunda remessa)	19
3. Concurso público n.º 07/2016/CCE – Celebração de acordo quadro para a aquisição e instalação de equipamentos de iluminação pública – Central de Compras Electrónicas da CIMLT.	26
4. Aceitação de doação de brinquedos lúdicos para o Jardim de Infância de Pontével	29
5. Ratificação da nomeação dos homenageados na cerimónia de Comemoração do Dia do Concelho, a 10/12/2016	30
6. Pagamentos efetuados entre 09/12/2016 a 22/12/2016.....	31
7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 22/12/2016/.....	31
8. Posição dos Compromissos entre 09/12/2016 a 22/12/2016	31
9. Modificação Orçamental n.º 19 de 2016	31
10. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 19 de 2016	32
FORMA DE VOTAÇÃO	32
ENCERRAMENTO	32



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 01 – 03 de janeiro 2017

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da câmara municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO (PV-PMC)**, em substituição, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

O senhor vereador **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** não esteve presente tendo a sua falta sido justificada e substituído pela **Dra. ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO**.

APOIO – Secretariou a técnica superior Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 18:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 28 de dezembro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Contrato de parceria com Vicinema *para deliberação*;
2. Projeto “Escola com Livros” - Doação de livros (segunda remessa) *para deliberação*;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Concurso público n.º 07/2016/CCE – Celebração de acordo quadro para a aquisição e instalação de equipamentos de iluminação pública – Central de Compras Electrónicas da CIMLT./*para deliberação*;
4. Aceitação de doação de brinquedos lúdicos para o Jardim de Infância de Pontével./*para deliberação*;
5. Ratificação da nomeação dos homenageados na cerimónia de Comemoração do Dia do Concelho, a 10/12/2016/*para deliberação*;
6. Pagamentos efetuados entre 09/12/2016 a 22/12/2016 /*para conhecimento*;
7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 22/12/2016/*para conhecimento*;
8. Posição dos Compromissos entre 09/12/2016 a 22/12/2016/*para conhecimento*;
9. Modificação Orçamental n.º 19 de 2016/*para conhecimento*;
10. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 19 de 2016/*para conhecimento*.

A. Período antes da ordem do dia

Informações do executivo municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes desejando votos de um bom ano e lembrou que o munícipe António Dias tinha a tradição de assistir à primeira reunião de câmara do ano.

De seguida, prestou as seguintes informações:

Informou que o relatório final do concurso público da empreitada do Centro Escolar de Pontével e a adjudicação irão ser incluídos na ordem do dia da próxima reunião da câmara municipal, podendo adiantar que o preço ficou entre 10% a 15% mais baixo



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

que o preço base do concurso sendo a primeira classificada uma empresa do concelho da Azambuja.

Deu nota do início das obras do plano de recuperação da rede viária municipal e referiu que se encontra está agendada uma reunião para a próxima segunda-feira com os presidentes de junta de freguesia para definição e discussão dos investimentos para o ano de 2017 a fim de se poder lançar o concurso público o mais rapidamente possível.

Mais acrescentou que é considerado obra prioritária, na 2.^a fase do plano da rede viária, os arranjos da rua Prof. Manuel Bernardo das Neves no entroncamento entre a rua Nova do Vale Mosqueiro e a rua Batalhoz junto às padarias, o que deverá incluir rede coletora, passeios, ciclovias, pavimentação e estacionamento).

Deu nota do encerramento da discoteca "Horta da Fonte" e referiu que não era novidade para o município os problemas de gestão que esta estava a passar e que tinha a ver, essencialmente, com a falta de clientes. Desde o início do mandato que tem vindo a acompanhar esta situação, tendo sido efetuado um grande esforço, através de reuniões com o comando da Polícia de Segurança Pública para concertar posições entre as forças de segurança e os donos dos estabelecimentos noturnos.

Mais referiu que o senhor António Franco lhe tinha transmitido que o aumento considerável da renda por parte da senhoria foi incomportável e tornou o estabelecimento inviável perante o negócio que gerava.

Disse ainda ter conhecimento que existem dois ou três investidores interessados em dar continuidade ao projeto "Horta da Fonte", uma empresária do Vale de Santarém e outro empresário de Santarém.

De seguida, informou que durante o mês de janeiro vão estar concluídas as obras da escola de Vila Chã de Ourique.

13



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Transmitiu que no dia 31.12.2016, o município recebeu uma carrinha nova homologada para os transportes escolares que vai oferecer uma maior segurança no transporte de crianças. Sendo possível que, no 2.º trimestre, seja recebida uma segunda carrinha em sistema de *renting* ou semelhante.

Informou que contactou com o advogado do Campo das Pratas e amanhã tem uma reunião com os dirigentes do clube para transmitir que continua em cima da mesa, a via negocial, ou seja, está a tentar reabrir a porta de negociação.

Disse que ia agendar uma reunião de carácter informal sobre o Sport Lisboa e Cartaxo e outras matérias das coletividades do concelho com as forças políticas para encontrar e consensualizar soluções para estes problemas.

Transmitiu ainda que ia existir continuidade do Município do Cartaxo na Assembleia Geral da ValleyPark, SA, o vereador Vasco Cunha como Presidente da Assembleia Geral, o senhor Jorge Pisca e o próprio na administração. A presidência da administração foi assumida pelo Dr. José Eduardo Carvalho.

Sobre esta matéria explicou que ainda persistem algumas condicionantes do passado, no entanto, existe uma matéria que à partida está mais próxima de ser resolvida, uma vez que os créditos ao BPI e ao Banif foram adquiridos por uma sociedade. Acrescentou que outra condicionante tem a ver com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) que só poderá ser resolvida com o pagamento da segunda tranche do Fundo de Apoio Municipal.

Deu nota que a Casa 1927 tem um projeto de um hotel para Vila Chã de Ourique cujo orçamento ronda os 2,5 milhões, será uma espécie de Hotel Boutique ligado à temática do vinho com cerca de 30 quartos. E referiu ainda que a empresa lançou no passado dia vinte e dois de dezembro um novo vinho tinto.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f RE

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

No dia 22.12.2016, realizou-se uma reunião com o Conselho Municipal da Juventude onde o orçamento da câmara municipal foi colocado a discussão, tendo sido emitido o respetivo parecer e aprovado por maioria, com 1 abstenção.

No dia 23.12.2016, a seu pedido, realizou-se uma reunião do conselho de Administração da Indersant. Neste sentido, deu boa nota da disponibilidade do Eng.º Paulo Varanda para a realização deste conselho de administração, assim como, da Nersant, através da Dra. Salomé Rafael que convocou também para este dia uma Assembleia Geral.

Referiu que, desde da tomada de posse, este executivo tem tentado extinguir esta associação e hoje vê que todos os parceiros estão empenhados em fazê-lo, mas para extinguir a Indersant é necessário estarem presentes 2/3 dos associados numa Assembleia Geral.

Referiu que não havia acesso a atas e, praticamente, a nenhuma informação e a partir deste dia, com o envolvimento de todas as entidades, há muita coisa que já foi encontrada, nomeadamente as contas bancárias.

Explicou que esta reunião foi desencadeada em virtude de um telefonema que recebeu por causa das dívidas fiscais e dívidas à Segurança Social desta entidade.

Nesta reunião, foi solicitado aos associados a indicação de um interlocutor para o grupo de trabalho que irá fazer uma espécie de uma auditoria aos últimos anos de atividade da empresa, nomeadamente, o que possa ter desencadeado as dívidas fiscais e as dívidas à segurança social.

Acrescentou que o anterior presidente da câmara municipal, partiu do princípio, que já não era presidente do Indersant por não ser presidente da câmara e por isso, nunca mais despachou nada em relação ao Indersant, assim como, como o atual presidente da câmara.

13



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Dado que ninguém da administração despachou nada em relação ao Indersant porque o Dr. José Eduardo Carvalho estava demissionário e, quer o Eng.º Paulo Varanda, quer o Sr.º Fernando Martins que pertenciam ao conselho de administração, também não despacharam nada, é muito estranho haver dívidas fiscais e dívidas à segurança social.

De seguida, explicou que o mandato do conselho de administração devia ter terminado em março, abril de 2015 e o Eng.º Paulo Varanda também lhe transmitiu que poderá estar um período fora do país, portanto é possível que haja novas eleições para o Indersant, onde assumirá a presidência para se poder extinguir esta sociedade que tem estado inativa.

Para extinguir a sociedade tem que se apurar, para além das dívidas fiscais e dívidas à segurança social, as dívidas a fornecedores e a prestadores de serviços, sendo esse o próximo passo.

No dia 28.12.2016 reuniu com a senhora Madalena Viana, empresária na freguesia de Valada, nomeadamente, em passeios de barco pelo rio Tejo, tendo demonstrado interesse em ficar com uma parte da escola primária de Valada para fazer uma estrutura de apoio.

No dia 27.12.2016 realizou-se a assembleia intermunicipal da Associação dos Municípios do Vale do Tejo onde para além da aprovação do orçamento, foi também abordado a questão da intervenção da colónia balnear. Ainda no mesmo dia, também se realizou a sessão da assembleia municipal do Cartaxo onde o orçamento foi aprovado sem votos contra, o que não acontecia desde 2002.

Deu nota da sua participação na assembleia geral extraordinária da Tagusgás e do conselho intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT).



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes e desejou um bom ano, com saúde e a algum dinheiro.

Informou que no dia 28.12.2016, o Plano de Ajustamento Municipal (PAM) foi entregue no Tribunal de Contas.

Deu conhecimento que deu indicação aos serviços municipais para iniciarem o processo do quadro do comando dos bombeiros e proceder ao recrutamento de mais cinco bombeiros municipais.

Agradeceu aos serviços da Divisão de Gestão e Finanças porque à data, 3 de janeiro, já o ano está transitado sem qualquer questão ou problema.

Presidente

Na sequência da informação do Vice-Presidente sobre os bombeiros municipais, disse que foram apresentados aos serviços de Recursos Humanos os seguintes considerando que não existiam no passado:

- ✓ Articulado da Lei do Orçamento de Estado para 2017 relativamente à possibilidade de abertura do concurso público para a contratação de novos trabalhadores;
- ✓ O mapa de pessoal aprovado com o orçamento para 2017 ter um valor inscrito no montante de 7.119.000,00 €;
- ✓ A legislação em vigor para abertura de concurso para nomeação de pessoal com contratos em funções públicas;
- ✓ A questão do valor da despesa com o pessoal paga em 2016.

Por fim, referiu que este é um problema de grande urgência devido à falta de pessoal nos bombeiros municipais pelo que o executivo está a tentar, por todas as vias, encontrar soluções sem prejuízo das insistências que têm sido feitas junto do governo.

fr



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes e desejou um bom ano para todos.

De seguida, lamentou o encerramento da discoteca "Horta da Fonte", o encerramento do balcão do Banco Popular e de algumas lojas da rua Batalhoz.

Deixou um alerta sobre os trabalhos de repavimentação das vias municipais, uma vez que estão a ser realizadas num período de chuvas e temperaturas baixas, o que pode prejudicar a sua eficácia.

Questionou qual o ponto de situação do Centro de Saúde de Valada, uma vez que as verbas foram inscritas nos dois orçamentos, da câmara municipal e da junta de freguesia.

Mais questionou o ponto de situação do Plano Diretor Municipal (PDM).

Por fim, sugeriu que nas obras da rua Prof. Manuel Bernardo das Neves previstas para este ano fosse aproveitado para se fazer qualquer coisa no campo da feira com a areia lavada que foi colocada no recinto e que agora se desloca para a estrada.

Presidente

Sobre os trabalhos de repavimentação das vias, disse que o Eng.º Bento está a acompanhar e a fiscalizar a intervenção, tendo a empresa sido alertada para a sinalização da intervenção, dado que existiu um acidente junto à rotunda do Vale Verde estando as responsabilidades estão a ser apuradas.

Mais referiu que a empresa tem experiência neste tipo de intervenções e nos vários trabalhos que efetuou para a câmara municipal todos correram bem.

Em relação à extensão de saúde de Valada e de Vale da Pedra, transmitiu que na próxima sexta-feira irá existir uma reunião com a Dra. Helena Fernandes, Dra. Diana



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leiria e os presidentes de junta de freguesia com o objetivo de articular as intervenções possíveis.

Nas várias reuniões com os técnicos da Administração Regional de Saúde (ARS), arquitetos e engenheiros, constatou que estes são muito exigentes com as obras, mas depois não participam nas obras que são da sua responsabilidade. Assim, foi combinado com a Dra. Helena Fernandes e com a Dra. Diana Leiria, apurar o que é essencial para as condições de segurança, quer para os utentes, quer para os funcionários.

Em relação à rua Prof. Manuel Bernardo das Neves esclareceu que o arranjo irá contemplar as questões abordadas pelo Vereador.

Vereadora Sónia Serra

Cumprimentou os presentes e desejou um bom ano.

Atualizou o ponto de situação sobre o Plano Diretor Municipal (PDM) informando que a câmara municipal está a trabalhar nas exclusões da Reserva Ecológica Nacional (REN) e que numa reunião de acompanhamento do PDM em Santarém, os serviços tiveram conhecimento que o Município de Santarém não vai aguardar pelo segundo parecer da Agência Português do Ambiente (APA) para avançar, e provavelmente o Município do Cartaxo irá seguir os mesmos passos.

Presidente

Relembrou que o município aguarda desde do dia 1 de junho o parecer da Agência Português do Ambiente (APA) que contempla as alterações propostas e suscitadas pela própria entidade.

Vereadora Élia Figueiredo

Cumprimentou os presentes e desejou um bom ano.

LR



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sobre as refeições escolares, solicitou cópias da correspondência eletrónica que as coordenadoras fizeram sobre esta matéria.

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes e desejou um bom ano.

De seguida, no âmbito da Comissão Municipal de Trânsito e das Infraestruturas de Portugal apresentou as seguintes questões:

- ✓ Constatou que na ligação do Cartaxo a Pontével através da variante até ao primeiro cruzamento de Pontével existe um traço contínuo, quando a sinalização vertical permite ultrapassar. Neste sentido, disse que a resolução desta questão passava por retirar as duas placas e colocar a sinalização vertical a coincidir com a horizontal.
- ✓ Ainda relativamente à estrada 365.2, disse que existe uma outra dúvida, isto é, desde que se construiu a variante de Aveiras de Cima até ao Cartaxo, esta variante ficou sinalizada como sendo 365.2 e, simultaneamente, existe outra 365.2 que é aquela que vem de Aveiras, Casais Penedos e Pontével. O que em termos de georreferenciação a ideia que tem é que existem duas hipóteses, uma é considerada como uma variante à estrada nacional 365.2 e a outra mantém-se como estava antigamente, classificada como estrada nacional 365.2, ou então há um erro e as duas têm a mesma designação, o que não faz sentido nenhum. Na sua opinião, esta questão deverá ser esclarecida junto das Infraestruturas de Portugal.
- ✓ Constatou que na saída do alto do Vale de Santarém a caminho do Cartaxo, depois da antiga Iveco até à entrada do limite do concelho do Cartaxo a velocidade é de 70 km/hora, depois junto à Ipetex esta é moderada para 50 km/hora e antes de Vila Chã de Ourique há uma nova placa que estabelece uma velocidade de 70 km/hora até à entrada do Cartaxo, onde está uma placa



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de 50 km/hora. Existindo assim várias contradições que precisam ser esclarecidas;

Associou-se ao que foi proferido sobre a discoteca “Horta da Fonte”, no entanto, não quer admitir que a “Horta da Fonte” fechou, prefere pensar que esta interrompeu a sua atividade, apesar de o gerente, eventualmente, não estar a pensar em abrir nos próximos tempos mas não crê que tenha fechado a porta definitivamente. Contudo, não se sentiria bem se, à volta desta mesa, não se procurasse fazer alguma coisa que estivesse minimamente dentro daquilo que é possível fazer para um caso destes.

Neste sentido, recordou que ao longo deste mandato houve situações em que a câmara municipal, concedeu o interesse municipal a cada uma dessas causas e achou relevante prestar algum tipo de intervenção, como foi efetuado nas situações dos trabalhadores da antiga Impormol, coletividades desportivas que têm os relvados sintéticos e atualmente ao Jardim-de-Infância do Cartaxo.

Acrescentou que dentro das limitações, sem querer apontar culpados existe um valor de nome de marca da discoteca, pois foi um polo atrativo para a noite do Cartaxo ao longo de mais de 20 anos. Apelou assim à diplomacia municipal, quer junto do proprietário, quer junto de alguns eventuais investidores interessados em reativar esta casa.

Sobre a Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), referiu que foi noticiado pela televisão que o Município de Reguengos de Monsaraz registou a marca “Capital dos Vinhos” tendo no ano passado sido a “Cidade Europeia do Vinho”.

Acrescentou que há muito tempo que o Município do Cartaxo reivindica ser a “Capital do Vinho”, apesar de admitir que possivelmente a marca não esteja registada. O Município do Cartaxo não tem uma paleta tão grande de vinhos que possa ser representativa de tudo o que é vinhos em Portugal, mas é a “Capital do Vinho” desde há 10 anos.

13



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Mais referiu que o Cartaxo foi fundador da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), e estando os dois municípios neste organismo, não lhe parece muito correto esta descoordenação, facto este que lamenta.

A Capital do Vinho é uma marca que também foi potenciada e na qual foram investidos milhares de euros ao longo dos últimos 10 anos no concelho do Cartaxo e na sua opinião é uma machada no prestígio da marca que o Município do Cartaxo foi construindo ao longo dos anos.

Neste sentido, apelou a uma manifestação/concertação sobre a conduta da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), da qual o Cartaxo é fundador.

Por fim, perguntou pelo relatório da Cartágua, solicitado na última reunião de câmara.

Presidente

Sobre a primeira questão disse que ia dirigir os assuntos à Comissão de Trânsito.

Quanto à situação da Horta da Fonte explicou que o contacto com o gerente António Franco foi constante, não tendo o município ficado de "*braços cruzados*" e que a questão do aumento da renda por parte proprietária, Dra. Isabel Fernandes, foi um desabafo do gerente da Horta da Fonte.

Referiu que as reuniões de trabalho que o Município do Cartaxo promoveu com os estabelecimentos de restauração, bares e com a discoteca Horta da Fonte foram na expectativa de criar um produto para fixar as pessoas no concelho. Infelizmente, a adesão a estas reuniões foi muito parca.

Em relação à Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), esclareceu que existem várias capitais do vinho em Portugal, nomeadamente a "Capital dos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vinhos Portugueses ” em Reguengos, a “Capital do Vinho Verde” em Ponte de Lima e outras ao longo do país.

Acrescentou que a marca “Capital do Vinho” está registada desde 2004, no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), mas o mais importante da marca é o seu efetivo significado.

Disse ainda que o ano de 2017 será para tentar recuperar os anos perdidos, pois foram gastos muitos milhares de euros com a marca, mas se os visitantes do Cartaxo pretenderem ao fim de semana comprar vinho, a única casa a vendê-lo é a Casa das Peles.

Acrescentou que na próxima “Festa do Vinho” pretende organizar uma *Wine Summit* que mostre aquilo que se faz, do ponto de vista tecnológico, nesta área. O Município do Cartaxo irá iniciar uma revitalização na Festa do Vinho à semelhança do que se fez na Feira de Todos os Santos, sem grandes custos.

Vereador Vasco Cunha

Referiu que percebe o alcance das palavras do senhor Presidente da Câmara quando diz que não tem dinheiro, mas havendo um organismo, a Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), independentemente dos seus órgãos sociais, parece-lhe que há aqui necessidade de alguma definição de estratégia sob pena de todos os municípios reivindicarem a marca.

Presidente

Explicou que os municípios têm feito muito trabalho em conjunto, que muitas vezes não é visível, nomeadamente o projeto das rotas do vinho, mas independentemente da concertação que ali possa existir, os municípios não deixam de ser autónomos para as suas estratégias de desenvolvimento territorial. No entanto, o papel de concertação



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

pode ser reforçado no âmbito da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV).

B. Ordem do dia

1. Contrato de parceria com Vicinema - Proposta de Deliberação n.º 01/PC-PMR/2017

"Considerando que:

- a) Constituem atribuições do município, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses municipais próprios das populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência;*
- b) Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município e promover o desenvolvimento de atividades;*
- c) O Centro Cultural do Cartaxo constitui um importante vetor na dinamização cultural do Município do Cartaxo e nomeadamente na área do cinema procura apostar numa programação e oferta diferenciadora, que consolide hábitos culturais, que atraia novos públicos e que potencie o crescimento cívico e cultural do concelho;*
- d) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º do regulamento municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo, isentar as entidades que desenvolvam parcerias com o município do pagamento de taxas municipais;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto a DDES – Cultura propôs a celebração de um contrato de parceria, que se submete a apreciação do executivo municipal, a celebrar entre o Município do Cartaxo e a Vicinema Unipessoal, Lda., nos seguintes termos:

“ CONTRATO DE PARCERIA

Atendendo que:

- a) Constituem atribuições do município, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses municipais próprios das populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência;*
- b) Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município e promover o desenvolvimento de atividades;*
- c) Considerando que o Centro Cultural do Cartaxo constitui um importante vetor na dinamização cultural do Município do Cartaxo e nomeadamente na área do cinema procura apostar numa programação e oferta diferenciadora, que consolide hábitos culturais, que atraia novos públicos e que potencie o crescimento cívico e cultural do concelho, a Câmara Municipal do Cartaxo vem promover a celebração do presente contrato:*

Entre:

MUNICÍPIO DO CARTAXO, pessoa coletiva de direito público n.º 506780902, sito na Praça 15 de Dezembro, no Cartaxo, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, Dr. Pedro Magalhães Ribeiro, que outorga em nome dele e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos e no uso dos

13



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

poderes concedidos pela alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante abreviadamente designado por primeiro outorgante;

e

VICINEMA UNIPESSOAL, LDA., pessoa coletiva identificada pelo número 513 831 002, com sede na Avenida de Berna, nº 11 – 4º andar, 1050-036 Lisboa, aqui representado por Luís Galvão Teles, na qualidade de Gerente e adiante abreviadamente designada por segundo outorgante;

É acordado livremente e de boa-fé o presente contrato, que se regerá e regulamentará, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui o objeto deste contrato a exibição de quatro filmes no Centro Cultural do Cartaxo, a exhibir a 6 de janeiro - "A morte de Carlos Gardel" de Solveig Nordlund, a 13 de janeiro - "A festa da menina morta" de Matheus Nachtergaele, a 20 de janeiro - "Glamour" de Luís Galvão Teles drama, 15 min, 2005 + "Estórias da Pintura" de Joana Pontes e a 27 de janeiro - "Nha Fala" de Flora Gomes.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações do primeiro outorgante)

O primeiro outorgante obriga-se a:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- a) *Entregar à segunda outorgante o valor da receita obtida pela exibição de cada filme, obtida através da venda direta no Centro Cultural do Cartaxo, no prazo de quinze dias úteis;*
- b) *A referida importância, estimada em 200€, para as 4 exposições, encontra-se registada na conta de Operações de Tesouraria do Município;*
- c) *Disponibilizar, dentro do possível, os seus recursos infraestruturais, técnicos e humanos necessários à exibição dos filmes, respeitando as características e horários de funcionamento da primeira outorgante;*
- d) *Garantir o serviço de bilheteira, assistentes de sala e limpeza dos espaços para o espetáculo;*
- f) *Conceder a isenção total da taxa de utilização da sala de cinema do Centro Cultural, no valor de 702,10€, com fundamento nas alíneas b) e c) do art.º 16.º do Capítulo I do Regulamento Municipal de Taxas e outras receitas do Município do Cartaxo, considerando que a disponibilização de cinema à nossa comunidade se reveste de manifesto interesse municipal, visando aumentar a oferta de iniciativas e eventos culturais colocados à disposição dos munícipes e considerando o contrato de parceria ora efetuado;*
- g) *Apoiar a divulgação e promoção dos filmes.*

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações da segunda outorgante)

A segunda outorgante obriga-se a:

- a) *Disponibilizar os filmes em suporte compatível com o equipamento do Centro Cultural, em tempo útil para a sua exibição, em dia e local acordados previamente;*

de 12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- c) Garantir que o filme não infringe quaisquer direitos de terceiros nomeadamente direitos de autor, assim como assumir a despesa com direitos de autor;*
- d) Assegurar a qualidade técnica do suporte do filme;*
- g) Enviar com a antecedência necessária ao primeiro outorgante todos os suportes e conteúdos de comunicação necessários para a promoção e divulgação do espetáculo.*

CLÁUSULA QUARTA

(Bilheteira)

Ambos outorgantes definem o valor de 3,00€ por bilhete para a sessão de cinema.

CLÁUSULA QUINTA

(Força Maior)

Em caso de força maior, nenhuma das partes fica obrigada ao disposto no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA

(Alterações)

Não poderão, em caso algum, ser efetuadas ou invocadas disposições acessórias ou alterações ao presente contrato que não constem de documento escrito e assinado por ambas as partes."

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato de parceria com a Vicinema, Unipessoal, Lda., nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º e alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

JR

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Projeto “Escola com Livros” - Doação de livros (segunda remessa) - Proposta de Deliberação n.º 2/PC-PMR/2017

“Considerando que:

Foi o protocolo de parceria “Escola com livros” celebrado, em 11/04/2016, entre o Município do Cartaxo e Página Editora do grupo Domingos Castro, Edições Técnicas e Culturais, Lda.

O mencionado protocolo visou criar uma resposta integrada em defesa do livro impresso, em rede e global a diferentes níveis, social, cultural, educativo e económico, nomeadamente atuando em parceria com as entidades gestoras dos estabelecimentos de ensino, desde o ensino pré-escolar até às universidades sénior e visa equipar as respetivas bibliotecas a custo zero para as entidades gestoras dos estabelecimentos escolares, beneficiárias do projeto.

Ao abrigo deste protocolo, diversas entidades ofereceram livros para a serem distribuídos pelos estabelecimentos de ensino do município. Concretizando:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO "ESCOLA COM LIVROS"			
ENTIDADE DE ENSINO	NOME DA OBRA OFERTADA	VALOR DA OFERTA	MECENAS
ESCOLA BÁSICA 2,3 MARCELINO MESQUITA	ATLAS TEMÁTICO ANATOMIA	45,25 €	CÉLIA RODRIGUES
ESCOLA BÁSICA 2,3 MARCELINO MESQUITA	ATLAS TEMÁTICO CIÊNCIAS EXATAS	45,25 €	CLINICA ELEGÂNCIA E BEM ESTAR - MARTA GONÇALVES
ESCOLA BÁSICA 2,3 MARCELINO MESQUITA	CIÊNCIAS EM FOCO	61,32 €	GLOBALQUINTAS - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LD.ª
ESCOLA BÁSICA 2,3 MARCELINO MESQUITA	GEOGRAFIA UNIVERSAL GROLIER (5 Vol)	47,17 €	HORA DE PONTAS - CABELEIREIRO, LD.ª
ESCOLA BÁSICA 2,3 MARCELINO MESQUITA	FOTOBIOGRAFIA DE MANUEL DE OLIVEIRA	45,28 €	PAULO GIL ROXO UNIPessoal, LD.ª
ESCOLA BÁSICA 2,3 MARCELINO MESQUITA	ENCICLOPÉDIA CIÊNCIAS SIMPLES - 12 VOL	84,91 €	TRIFOTO - (LIFO - GABINETE DE CONTABILIDADE, LD.ª)
ESCOLA BÁSICA DA EREIRA	ATELIER DE ATIVIDADES CRIATIVAS	89,62 €	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
ESCOLA BÁSICA DA EREIRA	CONTOS DE VALOR	80,19 €	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
ESCOLA BÁSICA DA EREIRA	ENCICLOPÉDIA DE CIÊNCIAS SIMPLES	84,90 €	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
ESCOLA BÁSICA DA EREIRA	ENCICLOPÉDIA DO CONHECIMENTO	141,51 €	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
ESCOLA BÁSICA DA EREIRA	ARCO IRIS DA INFORMÁTICA	75,48 €	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
ESCOLA BÁSICA DA EREIRA	MY FIRST DICTIONARY	25,00 €	CASA VERDE LIMA



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESCOLA BÁSICA DA EREIRA	CORPO HUMANO	27,83 €	FARMÁCIA EREIRENSE, LD. ^a
ESCOLA BÁSICA DA EREIRA	EXPLORANDO	27,83 €	FARMÁCIA EREIRENSE, LD. ^a
ESCOLA BÁSICA DA LAPA	VER E FAZER	61,32 €	BOTIQUE DOS ARRANJOS - CLÁUDIA SOFIA DE SOUSA LEITÃO
ESCOLA BÁSICA DE PONTÉVEL	CIÊNCIAS EM FOCO	61,32 €	FUZEIRO MIRANDA - SOCIEDADE FARMACEUTICA, LD. ^a
ESCOLA BÁSICA DE VALE DA PEDRA	CORPINHO	18,87 €	ACADEMIA SK - NOVO FÔLEGO - ATIVIDADES DE GINÁSIO E LAZER
ESCOLA BÁSICA DE VALE DA PEDRA	SERIE DEGRAUS	18,87 €	ACADEMIA SK - NOVO FÔLEGO - ATIVIDADES DE GINÁSIO E LAZER
ESCOLA BÁSICA DE VALE DA PEDRA	COLEÇÃO ZIRALDO	18,86 €	ACADEMIA SK - NOVO FÔLEGO - ATIVIDADES DE GINÁSIO E LAZER
ESCOLA BÁSICA DE VALE DA PEDRA	PEQUENINITO PRÉ-ESCOLAR	25,94 €	LOJA DAS MOLDURAS - ANA ISABEL FERNANDES
ESCOLA BÁSICA DE VALE DA PEDRA	CONTOS DE VALOR	25,95 €	LOJA DAS MOLDURAS - ANA ISABEL FERNANDES
ESCOLA BÁSICA DE VALE DA PINTA	APRENDER COM	45,28 €	HIDROCAMPO - COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE TUBAGENS. LD. ^a
ESCOLA BÁSICA DE VALE DA PINTA	ARCO-IRIS INFORMÁTICA - 6 VOL	75,47 €	SUSALE - UNIPESSOAL, LD. ^a
ESCOLA BÁSICA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	AVENTURA QUATRO ESTAÇÕES - 4 CDS	61,32 €	ANA ISABEL ISENTA DA CUNHA - IMOESCALA
ESCOLA BÁSICA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	PEQUENINITO PRÉ-ESCOLAR	25,94 €	INASI - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E VIATURAS, LD. ^a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESCOLA BÁSICA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	CONTOS DE VALOR	25,95 €	INASI - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E VIATURAS, LD. ^a
ESCOLA BÁSICA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	GRANDE VOCABULÁRIO JOSÉ PEDRO MACHADO (2 Vol)	47,17 €	RESERVA IDEAL - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LD. ^a
ESCOLA BÁSICA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	DICIONÁRIO COLLIERS	47,17 €	RTR - TORNEARIA E FREZAGEM, LD. ^a
ESCOLA BÁSICA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	CORPINHO	18,87 €	MARIA ADELINA SEABRA, UNIPESSOAL, LD. ^a
ESCOLA BÁSICA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	SERIE DEGRAUS	18,87 €	MARIA ADELINA SEABRA, UNIPESSOAL, LD. ^a
ESCOLA BÁSICA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	COLEÇÃO ZIRALDO	18,87 €	MARIA ADELINA SEABRA, UNIPESSOAL, LD. ^a
ESCOLA BÁSICA DOS CASAIS PENEDOS	BIBLIOTECA DA CRIANÇA	46,23 €	ACADEMIA SK - NOVO FÔLEGO - ATIVIDADES DE GINÁSIO E LAZER
ESCOLA BÁSICA DOS CASAIS PENEDOS	HISTÓRIA DA NATUREZA A 3 DIMENSÕES	54,72 €	DOCE KIKI - ELISABETE CARVALHO ANTUNES
ESCOLA BÁSICA JOSE TAGARRO	PEQUENINITO PRÉ-ESCOLAR	25,94 €	JOVEMOTORSPOORT - VÂNIA SOFIA DOS SANTOS SOUSINHA
ESCOLA BÁSICA JOSE TAGARRO	CONTOS DE VALOR	25,95 €	JOVEMOTORSPOORT - VÂNIA SOFIA DOS SANTOS SOUSINHA
ESCOLA BÁSICA JOSÉ TAGARRO	ENCICLOPÉDIA ANIMAIS SELVAGENS	61,32 €	ANTÓNIO A.C. CALVÁRIO
ESCOLA BÁSICA JOSÉ TAGARRO	ATLAS TEMÁTICO	45,28 €	BALANCINFOR - GABINETE DE CONTABILIDADE, LD. ^a
ESCOLA BÁSICA JOSÉ TAGARRO	DESCOBRINDO O INGLÊS	18,87 €	VIDA FLÔR - MARIA JOSÉ P. BERÇAS



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESCOLA BÁSICA JOSÉ TAGARRO	MY FIRST DICTIONARY	18,87 €	VIDA FLÔR - MARIA JOSÉ P. BERÇAS
ESCOLA BÁSICA N.º 2 DO CARTAXO	DESCOBRINDO O INGLÊS	18,87 €	PAULO JORGE GONÇALVES CORREIA - SLIF CAFÉ
ESCOLA BÁSICA N.º 2 DO CARTAXO	MY FIRST DICTIONARY	18,87 €	PAULO JORGE GONÇALVES CORREIA - SLIF CAFÉ
ESCOLA BÁSICA N.º 3 DO CARTAXO	HISTÓRIA DA NATUREZA A 3 DIMENSÕES	54,72 €	ACADEMIA LÁPIS MÁGICO - SÓNIA BARROS PARENTE
ESCOLA BÁSICA N.º 3 DO CARTAXO	PEQUENINITO PRÉ-ESCOLAR	25,93 €	INASI - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E VIATURAS, LD.ª
ESCOLA BÁSICA N.º 3 DO CARTAXO	CONTOS DE VALOR	25,95 €	INASI - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E VIATURAS, LD.ª
ESCOLA BÁSICA N.º 3 DO CARTAXO	BIBLIOTECA DA CRIANÇA	46,23 €	A.F.FERREIRA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD.ª
ESCOLA SECUNDÁRIA DO CARTAXO	GEOGRAFIA UNIVERSAL GROLIER (5 Vol)	47,17 €	HELENA MARIA SANTOS FERNANDES
ESCOLA SECUNDÁRIA DO CARTAXO	ATLAS TEMÁTICO CIÊNCIAS EXATAS	45,28 €	HORTA DA FONTE - HERÓIS DO REC REIO UNIPESSOAL, LD.ª
JARDIM DE INÂNCIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	SERIE DEGRAUS	25,94 €	RTR - TORNEARIA E FREZAGEM, LD.ª
JARDIM DE INÂNCIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	CONTOS DE VALOR	25,95 €	RTR - TORNEARIA E FREZAGEM, LD.ª
JARDIM DE INFÂNCIA DA LAPA	BIBLIOTECA DA CRIANÇA	46,23 €	DONA FRUTA - Z.L. TRANSPORTES COM. E SER. UNIP.LD.ª
JARDIM DE INFÂNCIA DA LAPA	CORPO HUMANO	27,83 €	EUROSPRING - COMPONENTES PARA SUSPENSÕES, LD.ª

LR



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

JARDIM DE INFÂNCIA DA LAPA	EXPLORANDO	27,83 €	EUROSPRING - COMPONENTES PARA SUSPENSÕES, LD. ^a
JARDIM DE INFÂNCIA DE PONTÉVEL	ENCICLOPÉDIA ANIMAIS SELVAGENS	61,32 €	CARLOS MANUEL MONTEIRO - SERVIÇOS DENTÁRIOS, LD. ^a
JARDIM DE INFÂNCIA DE PONTÉVEL	HISTÓRIA DA NATUREZA A 3 DIMENSÕES	54,72 €	CARLOS MANUEL MONTEIRO - SERVIÇOS DENTÁRIOS, LD. ^a
JARDIM DE INFÂNCIA DE PONTÉVEL	BRINCANDO E APRENDENDO	33,02 €	PAULO JORGE PIEDADE - CAFÉ PARIS
JARDIM DE INFÂNCIA DE PONTÉVEL	TEATRO KAMISHIBAI	165,10 €	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
JARDIM DE INFÂNCIA DE PONTÉVEL	APRENDER O DESENV. DA INTELIGÊNCIA	141,51 €	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
JARDIM DE INFÂNCIA DE PONTÉVEL	ENCICLOPÉDIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	132,07 €	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
JARDIM DE INFÂNCIA DE PONTÉVEL	APRENDER COM	45,29 €	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DA PEDRA	CORPINHO	18,87 €	MEDICARTA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DA PEDRA	SERIE DEGRAUS	18,87 €	MEDICARTA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DA PINTA	APRENDER COM	45,28 €	ACADEMIA LARANJINHA - ANA RITA SANTOS
JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DA PINTA	ESCOLA GLOBAL EDUCADORES	150,94 €	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DA PINTA	PALMO A PALMO	89,62 €	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DA PINTA	BRINCAR E APRENDER A CANTAR	75,47 €	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DA PINTA	CORPINHO	18,87 €	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DA PINTA	SÉRIE DEGRAUS	18,87 €	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f 13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DA PINTA	PRIMEIROS ENCONTROS	18,87 €	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DA PINTA	DESCOBRINDO O INGLÊS	23,57 €	FLEXIMOL - SUSPENSÕES PARA VEÍCULOS, S.A.
JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DA PINTA	CONTOS DE VALOR	23,60 €	FLEXIMOL - SUSPENSÕES PARA VEÍCULOS, S.A.
JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DA PINTA	CORPO HUMANO	23,59 €	HIDROCAMPO - COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE TUBAGENS. LD. ^a
JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DA PINTA	EXPLORANDO	32,07 €	HIDROCAMPO - COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE TUBAGENS. LD. ^a
JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DA PINTA	BRINCAR E APRENDER A CANTAR	75,47 €	SUSALE - UNIPESSOAL, LD. ^a
JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	TEATRO KAMISHIBAI	165,1	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	ENCICLOPÉDIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	132,07	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	ENCICLOPÉDIA DAS CIÊNCIAS SIMPLES	84,9	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	ECOLOGIA	89,63	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO
JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	BRINCANDO E APRENDENDO	33,02 €	EXPLICAÇÕES LOW-COST
JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	BIBLIOTECA DA CRIANÇA	46,23 €	MANJAR DA VILA - ÊXITO FO GARFO UNIPESSOAL, LD. ^a
JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	DESCOBRINDO O INGLÊS	28,30 €	MARIA ADELINA SEABRA, UNIPESSOAL, LD. ^a
JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	PRIMEIROS ENCONTROS	28,30 €	MARIA ADELINA SEABRA, UNIPESSOAL, LD. ^a

1 R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE	APRENDER COM	45,25 €	TABACARIA ACADÉMICA - MARIA TERESA GABRIEL PEREIRA & FILHOS, LD. ^a
--	--------------	---------	--

A competência para aceitar doações cabe à câmara municipal nos termos da al. j do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12.09.

Assim, tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, nos termos da al. j do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12.09, aceitar as doações dos livros supra identificados.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Concurso público n.º 07/2016/CCE – Celebração de acordo quadro para a aquisição e instalação de equipamentos de iluminação pública – Central de Compras Electrónicas da CIMLT. - Proposta de Deliberação n.º 03/PC-PMR/2016

"1. Tendo em conta o teor da informação n.º 48/DGF-A/MO/2016, datada de 22/12/2016, com a qual se concorda, propõe-se que a Câmara Municipal, com fundamento no n.º 2 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição e instalação de equipamentos de iluminação pública.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Para efeitos do procedimento pré-contratual de formação do acordo quadro a celebrar, propõe-se que sejam estabelecidos como preços unitários máximos os previstos no anexo II do caderno de encargos, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor, seguidamente explanados:

Designação	Preço base Unitário		
	Luminária	Luminária e Consola	Lanterna
Tipologia 1: Luminárias IP para Rural e Urbana			
T1.1 Rurais			
T1.1.1 - LED de 15W a 38W	140	170	n.a.
T1.1.2 - LED de 39W a 55W	150	180	n.a.
T1.2 Urbanas			
T1.2.1 - LED de 15W a 38W	130	n.a.	n.a.
T1.2.2 - LED de 39W a 55W	140	n.a.	n.a.
T1.2.3 - LED de 56W a 100W	220	n.a.	n.a.
T1.2.4 - LED de 101W a 141W	300	n.a.	n.a.
Tipologia 2: Luminárias tipo Jardim			
T2. Jardim			
T2.1 - LED de 15W a 30W	220	n.a.	n.a.
Tipologia 3: Luminárias tipo Lanterna quadrada			
T3. Lanternas LED			
T3.1 - LED de 15W a 29W	n.a.	n.a.	270
T3.2 - LED de 30W a 55W	n.a.	n.a.	300

3. Para tanto, propõe-se que o Município do Cartaxo apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na cláusula 3.^a do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27 de maio de 2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

4. Para a condução do procedimento, propõe-se a delegação de competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto n.º 6 da referida Informação.

5. Propõe-se que, nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, o Município:

JR



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- a) Delege no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 4.º da informação n.º 48/DGF-A/MO/2016, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT;
 - b) Delege no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município; e
 - c) Autorize que o Conselho Intermunicipal da CIMLT subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.
6. Propõe-se que sejam aprovadas as peças de procedimento em anexo à informação n.º 48/DGF-A/MO/2016, que se junta à presente proposta.

Proponho assim, que a Câmara Municipal, com fundamento no n.º 2 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição e instalação de equipamentos de iluminação pública, nos termos propostos nos pontos de 1 a 6.

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto do PV-MPC: "Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso."



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten initials in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

4. Aceitação de doação de brinquedos lúdicos para o Jardim de Infância de Pontével - Proposta de Deliberação n.º 04/PC-PMR/2017

“Considerando que:

A entidade Districartaxo Supermercados, S.A do Cartaxo, portadora do NIF n.º 503 641 081, pretende doar ao Município do Cartaxo um conjunto de equipamentos lúdicos e sua aplicação, para instalar no Jardim de Infância de Pontével, conforme abaixo se descreve.

- Comboio dos pequeninos, com o valor de € 1 658,70;*
- Painel informativo de fixação a parede, com o valor de € 178,20;*
- Jogo didático em alumínio, com o valor de € 396,00;*
- Mão-de-obra para aplicação de equipamento, com o valor de € 338,00.*

A APEEDADS – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento D. Sancho I em Pontével, teve um papel fundamental para esta intenção de doação.

Os equipamentos lúdicos são uma mais-valia para as crianças que frequentam o Jardim de Infância de Pontével.

Os equipamentos são novos.

É da competência da Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a remessa deste assunto à Câmara Municipal para que delibere sobre a aceitação da doação do referido bem, nos termos da alínea j) do n.º 1 do

J R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

artigo 33.º do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*O Presidente da Câmara Municipal
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Ratificação da nomeação dos homenageados na cerimónia de Comemoração do Dia do Concelho, a 10/12/2016 - Proposta de Deliberação n.º 05/PC-PMR/2017

“Considerando que:

Anualmente, a Câmara Municipal do Cartaxo tem vindo a atribuir medalhas de Mérito Municipal por ocasião do Dia de Aniversário do Concelho, que se comemora a 10 de Dezembro, a personalidades e instituições que prestem ou tenham prestado serviços relevantes ao Município.

Reconhecer o trabalho de munícipes e entidades que contribuíram para o desenvolvimento do concelho em áreas tão diversas como a saúde, a educação, a economia e emprego, a cultura, o desporto e a ação social, dando a conhecer às novas gerações a importância desses contributos para a construção de um concelho mais dinâmico e mais solidário, é a razão que leva a Câmara Municipal a atribuir Diplomas e Medalhas de Mérito Municipal.

Pelo contributo prestado ao Concelho, foram homenageados na cerimónia de Comemoração do Dia do Concelho, que decorreu no dia 10/12/2016, o Professor Mário Júlio Roque dos Reis e a título póstumo o senhor Edmundo Calisto Gabirro.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assim proponho que a Câmara Municipal do Cartaxo delibere ratificar a atribuição da Medalha de Mérito Municipal ao Professor Mário Júlio Roque dos Reis e a título póstumo ao senhor Edmundo Calisto Gabirro.

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Pagamentos efetuados entre 09/12/2016 a 22/12/2016 /para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de nove a vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, no montante de um milhão, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos.

7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 22/12/2016/para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de um milhão, novecentos e oito mil, cento e quarenta e três euros e dezassete cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Posição dos Compromissos entre 09/12/2016 a 22/12/2016/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

9. Modificação Orçamental n.º 19 de 2016/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

d



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

10. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 19 de 2016/para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 19 horas e 25 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas